

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ACERCA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº027/2022

Refere-se a análise da prestação de contas do **Termo de Fomento nº 027/2022**, do Município de Tupaciguara - MG junto a Associação Atlética Tupaciguara.

Inicialmente, cumpre mencionar que é obrigação do Gestor de Parcerias emitir Parecer Técnico sobre as prestações de contas finais de cada termo elaborado, bem como acompanhar sua execução, assim como dispõe o art. 61 da Lei 13.019 de 2014:

Art. 61. São obrigações do gestor:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - (VETADO);
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 desta Lei;
- IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.**

Deste modo, ao analisar a Prestação de Contas entregue no dia 30/06/2023, percebemos certa irregularidade referente ao valor do repasse juntamente com o valor do repasse, totalizando um valor de R\$7.665,14, e o valor das despesas foram R\$7.662,53 dando uma diferença de R\$2,64, valor este que deveria ser devolvido aos cofres. Diante deste fato enviamos ofício no dia 29/08/2023 para que esta devolução fosse feita.

Diante disso a OSC realizou os cumprimentos do que foi solicitado, fazendo a devolução nos cofres públicos no valor de R\$2,64 com interesse de sanar irregularidades, que foram constatadas na prestação de contas, enviando comprovante do pagamento realizado aos 31/08/2023.

Entendo que foram cumpridas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, executando a construção dos banheiros masculinos e femininos no estádio Abdala José da Silva, para atender o público em dias de jogos.

Verifico também que de acordo com a documentação anexada, comprovou-se o alcance dos objetivos propostos inicialmente relativo ao aditivo do Termo de Fomento nº 027/2022, cumprindo com a finalidade da parceria.

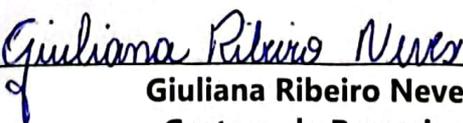
Já em relação aos valores repassados a entidade, nota-se que os mesmos foram muito bem aplicados e devidamente comprovados através de notas fiscais anexadas a esta prestação de contas, autenticando as despesas.

Sendo assim, analisando o cumprimento das metas, o impacto do benefício social até o momento, com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como regular pois a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas.

É o parecer.

S.M.J.

Tupaciguara, 01 de setembro de 2023.



Giuliana Ribeiro Neves
Gestora de Parcerias